



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026

Ano XI - Edição nº 01714 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FAE15D064C3098F475B7CCF17C82A109

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- PORTARIA/SEC. SAÚDE/ N.º 02, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA PROCESSO DE ELEIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DE ASSÉDIO – CIPA DO HOSPITAL MUNICIPAL JONIVAL LUCAS – HMJL”.
- EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 006-2026
- PORTARIA/SEC. SAÚDE/ N.º 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ OPERACIONAL DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA (COE SAÚDE)”.
- DECRETOGP N° 361, SOUTO SOARESBA, DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO AO FUNCIONÁRIO, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO.
- EXTRATO DE ARP N° 003/2026 - PE 002/2026.
EXTRATO DE ARP N° 004/2026 - PE 002/2026.
EXTRATO DE ARP N° 007/2026 - PE 002/2026.
- EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 010/2026FOR-FMS LICITAÇÃO/CREDENCIAMENTO N° 008/2025 -PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 121/2025.
- PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 013/2025PS-FMS REF. LICITAÇÃO/CREDENCIAMENTO N° 001/2025 -PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 016/2025.
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 033/2025PS-FMS Licitação/Credenciamento nº 005/2025 -Processo Administrativo nº 052/2025.
- EXTRATO DE ARP N° 005/2026 - PE 002/2026.
- TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 063/2025.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Portaria



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Portaria/Sec. Saúde/ N.º 02, de 06 de fevereiro de 2026.

“Dispõe sobre a constituição da Comissão Eleitoral para processo de eleição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA do Hospital Municipal Jonival Lucas – HMJL”.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, estabelecidos pela Lei Orgânica Nº 001/2024, Lei nº 8.080 do SUS (1990) e, considerando: a Norma Regulamentadora NR 05 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA, alterada pela Portaria MTP nº 4.219, de 20 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1 Fica instituída a Comissão Eleitoral para organização do processo eleitoral da CIPA no âmbito do Hospital Municipal Jonival Lucas, através desta portaria.

Art. 2 À Comissão Eleitoral deve organizar a eleição por meio de processo que garanta tanto a segurança do sistema como a confidencialidade, transparência e a precisão das eleições. Promovendo a elaboração do edital de convocação da eleição, com respectiva publicação e divulgação da abertura de prazos para inscrição de candidatos, em locais de fácil acesso e visualização, podendo ser em meio físico ou eletrônico.

Art. 3 Constitui a Comissão Eleitoral:

Denise Braga Dourado - Coordenadora Geral de Atenção em Saúde e Vigilância em Saúde

Jadna Dourado Gaspar – Diretora Administrativa do Hospital Municipal Jonival Lucas

Janiete Anjos Sampaio – Diretora de Vigilância em Saúde do Trabalhador

Art. 4 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Souto Soares/BA, em 06 de fevereiro de 2026.

Selma Vieira de Souza
Secretária Municipal de Saúde

Poder Executivo Municipal – Secretaria de Saúde
Administração – 2025/2028

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

19/02/2026, 10:09

Extrato de adjudicação e homologação PE 006/2026 - BNC



MUNICIPIO DE SOUTO SOARES

RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 006/2026

O condutor de processos do órgão MUNICIPIO DE SOUTO SOARES- SOUTO SOARES-BA, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº PE 006/2026, Processo Administrativo nº PA 031/2026 finalizado sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 às 15:49, objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS (CADEIRAS, ARMÁRIOS, COLCHÕES E MÓVEIS EM MDF), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: **JWR MÓVEIS LTDA** (63531583000105) com o lote 2 no valor de R\$ 65.700,00 (sessenta e cinco mil e setecentos reais) e **T A WEBER - ME** (26113297000195) com o lote 5 no valor de R\$ 44.889,70 (quarenta e quatro mil e oitocentos e oitenta e nove reais e setenta centavos) e **ARAGAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA** (17023842000161) com o lote 1 no valor de R\$ 34.870,00 (trinta e quatro mil e oitocentos e setenta reais) e lote 4 no valor de R\$ 59.200,00 (cinquenta e nove mil e duzentos reais) e **ESPAÇO CONFORTO COLCHÕES** (43144117000151) com o lote 3 no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais),

SOUTO SOARES (BA), quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026

MATEUS PATRICIO DOS ANJOS
CONDUTOR DE PROCESSOS

Prefeitura Municipal de Souto Soares

19/02/2026, 10:09

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 006/2026 - BNC



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 006/2026 Processo Adm: Nº PA 031/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS (CADEIRAS, ARMÁRIOS, COLCHÕES E MÓVEIS EM MDF), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 232.659,70 (duzentos e trinta e dois mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos): **JWR MÓVEIS LTDA** (63531583000105) com os lotes: 2 no valor total de R\$ 65.700,00 (sessenta e cinco mil e setecentos reais). **T A WEBER - ME** (26113297000195) com os lotes: 5 no valor total de R\$ 44.889,70 (quarenta e quatro mil e oitocentos e oitenta e nove reais e setenta centavos). **ARAGAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA** (17023842000161) com os lotes: 1, 4 no valor total de R\$ 94.070,00 (noventa e quatro mil e setenta reais). **ESPAÇO CONFORTO COLCHÕES** (43144117000151) com os lotes: 3 no valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE SOUTO SOARES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

SOUTO SOARES (BA), quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
AUTORIDADE COMPETENTE

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Portaria



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Portaria/Sec. Saúde/ N.º 01, de 08 de janeiro de 2026.

“Dispõe sobre a instituição e constituição do Comitê Operacional de Emergência em Saúde Pública (COE Saúde)”.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, estabelecidos pela Lei Orgânica Nº 001/2024, Lei nº 8.080 do SUS (1990) e, considerando: o Regulamento Sanitário Internacional (2005); Resolução Nº 588, de 12 de julho de 2018 – institui a Política Nacional de Vigilância em Saúde; Portaria Estadual Nº 401 de 30 de junho de 2021 – Institui o CIEVS Estadual; Portaria Nº 13 de 04/04/2022 – Institui o CIEVS Regional; Portaria GM/MS Nº 4.185, de 1º de Dezembro de 2022- institui o Programa Nacional de Vigilância em Saúde dos Riscos Associados aos Desastres - Vigidesastres, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, resolve:

Art. 1 Fica instituído o Comitê Operacional de Emergência em Saúde Pública (COE Saúde) através desta portaria.

Art. 2 O COE Saúde é uma estrutura de coordenação que envolve todas as áreas do setor saúde, com responsabilidade na preparação e resposta aos desastres. É organizado em nível municipal, podendo ser acionado os níveis estadual, regional ou ainda federal, de acordo com a gravidade da situação, o número de municípios envolvidos e indivíduos ameaçados, a capacidade de resposta local a uma emergência em saúde ou desastre e a probabilidade de mortalidade e emergência.

Art. 3 O COE Saúde será presidido pela Secretária Municipal de Saúde e na sua ausência pela Coordenadora Geral de Atenção em Saúde e Vigilância em Saúde.

Art. 4 Constitui o COE Saúde:

Selma Vieira de Souza – Secretária Municipal de Saúde

Denise Braga Dourado - Coordenadora Geral de Atenção em Saúde e Vigilância em Saúde

Camila Souza Araújo – Diretora de Vigilância Sanitária e Ponto Focal do Vigidesastres

Tamires Sampaio Gaspar - Diretora de Vigilância Epidemiológica

Jadna Dourado Gaspar – Diretora Administrativa do Hospital Municipal Jonival Lucas e responsável pela Vigilância Epidemiológica Hospitalar

Janiete Anjos Sampaio – Diretora de Vigilância em Saúde do Trabalhador

Lígia Greiza Pires Neves – Coordenadora do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)

Márcio da Silva Santos - Rede Municipal de laboratório de saúde pública

Caline Anjos Novaes – Coordenação de Assistência Farmacêutica

Thamila Alves Neves – Coordenação de Atenção Básica

Poder Executivo Municipal – Secretaria de Saúde

Administração – 2025/2028

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Marcelo Alves de Souza - Comunicação em Saúde

Art. 4 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Souto Soares/BA, em 08 de janeiro de 2026.

Selma Vieira de Souza
Secretária Municipal de Saúde

Poder Executivo Municipal – Secretaria de Saúde
Administração – 2025/2028

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Decreto/GP Nº 361 Souto Soares/BA, em 19 de fevereiro de 2026

“Concede licença prêmio ao funcionário, que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença prêmio à sevidora pública municipal a senhora Iraci Feliciano Dourado, auxiliar operacional, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 19 de fevereiro de 2026, estendendo-se até o dia 11 de maio de 2026.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
= Prefeito =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2025/2028

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

AVISO DE MANIFESTAÇÃO EM INTERPOR RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO 005/2026.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, SUAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS, INCLUINDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2026 E KITS DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO.

AVISO: O pregoeiro informa aos interessados que a empresa CASTRO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA nos Lotes 1, 2, 3, 5 e 10, manifestou intenção em interpor recurso. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais, nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 005/2026 e do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

Após o término do prazo, será concedido igual prazo para apresentação de contrarrazões aos demais licitantes, conforme previsto no instrumento convocatório.

Souto Soares/BA, 19 de fevereiro de 2026.

Amaury Alves Batista Junior – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 003/2026
Pregão Eletrônico nº 003/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES (SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO)
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE SUAS SECRETARIAS.
FORNECEDOR: DENTECK LTDA – CNPJ: 11.319.557/0011-88, situado na Rod. dos Tabajaras, 3480, Gurugi, Conde/PB, CEP: 58.322-000. Neste ato representado pelo Srº. PAULO RICARDO ARTUS, portador do RG nº 7080708857 SJS/DI RS e CPF nº 014.077.720-20 através de procuração
valor global: R\$ 166.620,00 (Cento e sessenta e seis mil e seiscentos e vinte reais) referente ao lote 03
VALIDADE: De 12 (doze), meses, ou seja 12/02/2026 a 12/02/2027

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant	VI. Unit.	VI. Total
1	Ar-Condicionado com tecnologia convencional; 9000 BTUs; Voltagem 220 volts; Ciclos de Ar Frio; Potência 814W; Gás R410A; Consumo Aproximado de Energia (kWh) 631,0 kWh/ano; Fase monofásico; Timer; Frequência (Hz) 60Hz; Função Anti Mofo; Nível de Ruído Unidade Interna 40dB(A); Modo Refrigeração; Modo Ventilação; Proteção Anticorrosão; Garantia de 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).	UND	AGRATTO	30	R\$ 1.754,00	R\$ 52.620,00
2	Ar-condicionado com Tecnologia Inverter; 12000 BTUs; Voltagem 220 volts ; Potência: 1120W; Classificação Energética / Inmetro: A; Consumo Aproximado De Energia (Kwh) 508 Kwh/ano; Nível De Ruído Unidade Externa de 50 (Db); Nível De Ruído Unidade Interna de 36/42 (Db) - Min/max; Frequência (Hz): 60hz; Gás R-32; Display Invisível; Desumidificação; Sleep; Controle Remoto; Timer; Modo Econômico; Modo Refrigeração; Modo Ventilação; Proteção Anticorrosão; cor branco; garantia de 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).	UND	AGRATTO	60	R\$ 1.900,00	R\$ 114.000,00
Cento e sessenta e seis mil e seiscentos e vinte reais						R\$166.620,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 004/2026
Pregão Eletrônico nº 003/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES (SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO)
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE SUAS SECRETARIAS.
FORNECEDOR CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 42.753.718/0001-07, situado na Rua Ana Merotto Stefanon, 30, Sala 18, Cobilandia, Vila Velha/ES, CEP: 29.111-630. Neste ato representada pelo(a) socio(a) o Srº **PAULO HENRIQUE ANDREANI ARAUJO**, portador do RG nº 20135181, expedida pela SEJUSP/MT e CPF nº 022.905.351-33
valor global: R\$ 354.874,02 (trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e dois centavos) referente ao lote 04
VALIDADE: De 12 (doze), meses, ou seja 12/02/2026 a 12/02/2027

Item	Descrição	Unid	Marca	Quant	VI. Unit.	VI. Total
1	Freezer Horizontal com capacidade mínima de 200 litros; 1 porta; voltagem 220 volts; Modo Congelador e refrigerador; Controle de temperatura; Travamento da porta com chave; Cestos internos; Dreno; Pés com rodízios; conservador, pode atingir até + 10°C; Freezer pode atingir até -24°C; Consumo Aproximado de Energia 28,7 (kWh/mês); Eficiência Energética A++; cor branco; 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).	UND	MIDEA	40	R\$ 1.854,00	R\$ 74.160,00
2	Freezer Horizontal com capacidade mínima de 200 litros; 1 porta; voltagem 110 volts; Modo Congelador e refrigerador; Controle de temperatura; Travamento da porta com chave; Cestos internos; Dreno; Pés com rodízios; conservador, pode atingir até + 10°C; Freezer pode atingir até -24°C; Consumo Aproximado de Energia 28,7 (kWh/mês); Eficiência Energética A++; cor branco; 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).	UND	MIDEA	4	R\$ 1.854,00	R\$ 7.416,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

3	Freezer Horizontal com capacidade mínima de 500 litros; 2 portas; voltagem 220 volts; Potência mínima 340W; degelo Manual; Modo Congelador e refrigerador; Controle de temperatura; Travamento da porta com chave; 2 Cestos internos; Dreno frontal; Pés com 4 rodízios; temperatura de operação do freezer - 28°C (mínima), -18°C (máxima) temperatura de operação do conservador/refrigerador -18°C (mínima), -12°C (máxima); cor branco; Garantia de 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).	UND	MIDEA	40	R\$ 3.651,82	R\$ 146.072,80
4	Freezer Horizontal com capacidade mínima de 500 litros; 2 portas; voltagem 110 volts; Potência mínima 340W; degelo Manual; Modo Congelador e refrigerador; Controle de temperatura; Travamento da porta com chave; 2 Cestos internos; Dreno frontal; Pés com 4 rodízios; temperatura de operação do freezer - 28°C (mínima), -18°C (máxima) temperatura de operação do conservador/refrigerador -18°C (mínima), -12°C (máxima); cor branco; Garantia de 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).	UND	MIDEA	4	R\$ 3.651,82	R\$ 14.607,28
5	Refrigerador capacidade total mínima de 245 litros, 1 porta; voltagem 220v; degelo Cycle Defrost; Gaveta de vegetais; controle de temperatura do refrigerador; Luz interior; Prateleiras internas reguláveis e removíveis; cor branco; garantia 01 ano (03 meses de garantia legal mais 09 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).	UND	MIDEA	15	R\$ 2.112,85	R\$ 31.692,75

p 2

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

6	Refrigerador capacidade total mínima de 245 litros, 1 porta; voltagem 110v; degelo Cycle Defrost; Gaveta de vegetais; controle de temperatura do refrigerador; Luz interior; Prateleiras internas reguláveis e removíveis; cor branco; garantia 01 ano (03 meses de garantia legal mais 09 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).	UND	MIDEA	4	R\$ 2.112,85	R\$ 8.451,40
7	Refrigerador capacidade total mínima de 400 litros; degelo Frost Free; 2 portas; voltagem 220 volts; Consumo Aproximado de Energia 51 kWh/mês; Paineleletrônico; 3 prateleiras de vidro; Gavetas de vegetais; 2 portas ovos e 2 bandejas de gelo; Controle de temperatura do refrigerador; Alarme de porta aberta; Paineleletrônico touch; cor branco; garantia de 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).	UND	ELECTROLUX	15	R\$ 3.814,41	R\$ 57.216,15
8	Refrigerador capacidade total mínima de 400 litros; degelo Frost Free; 2 portas; voltagem 110 volts; Consumo Aproximado de Energia 51 kWh/mês; Paineleletrônico; 3 prateleiras de vidro; Gavetas de vegetais; 2 portas ovos e 2 bandejas de gelo; Controle de temperatura do refrigerador; Alarme de porta aberta; Paineleletrônico touch; cor branco; garantia de 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).	UND	ELECTROLUX	4	R\$ 3.814,41	R\$ 15.257,64
Trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e dois centavos						R\$ 354.874,02

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 007/2026
Pregão Eletrônico nº 003/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES (SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO)
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE SUAS SECRETARIAS.
FORNECEDOR: RECARTUCHOS EMILLY CELULARES – CNPJ: 11.634.998/0001-00, situado na Rua Barnabé Gaspar, s/n, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000. Neste ato representada pelo(a) sócio(a) o Srº FAGNER SOUZA LIMA, portador do RG nº 1431626830, SSP/BA e CPF nº 039.704.125-01.
valor global: R\$ 157.770,50 (cento e cinquenta e sete mil e cinquenta centavos) referente aos lotes 09, 12
VALIDADE: De 12 (doze), meses, ou seja 12/02/2026 a 12/02/2027

Item	Descrição	Unid	Marca	Quant	Vi. Unit.	Vi. Total
1	Monitor Gamer 24" Full HD IPS 75hz 5ms; com altura ajustável; com montagem VESA; reclinável; com tela LED; possui conexões HDMI; Cor Preto; Conectividade Conexões do monitor do computador HDMI, Display Port; Cabos incluídos; Taxa de atualização recomendada 75 Hz; Relação de aspecto 16:9; Quantidade de cores da tela 16,7 milhões; Brilho; 250 cd/m²; Contraste 1000:1; Eficiência energética A; 220v, garantia de 12 meses.	UND	LG	10	R\$ 637,25	R\$ 6.372,50
2	Caixa de som subwoofer para computador ou notebook; potencia 5w; desenvolvido com conexão auxiliar p2 de 3,5mm ou bluetooth; alimentação usb 2.0, controle de volume. frequência 200 hz-10khz, sensibilidade mínima de 65 decibéis. peso aproximado 460 gramas; Dimensões aproximadas do produto: em (mm): 144 altura x 159 largura x 98 profundidade; garantia 12 meses.	UND	HOOPSON	50	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
3	Mouse óptico; conexão usb; design ambidestro e facilidade plug and pla; rastreamento óptico em alta definição mínima de 1000 dpi sensor óptico, configuração do dpi fixo, quantidade de botões: 3, tamanho do cabo mínimo 2 metros, material plástico abs alta resistência; alimentação via usb, compatibilidade como todos os sistemas operacionais; cor preto; 12 meses de garantia.	UND	ELEGANCE	100	R\$ 12,50	R\$ 1.250,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

4	Teclado Com Fio conexão Usb; layout ABNT2, Teclas de baixo perfil. Conexão plug-and-play. Resistente a derramamentos de líquidos; Compatibilidade Windows 10, 11 ou superior; Dimensões aproximadas do produto: Largura: 43,5 cm Altura: 2,5 cm Profundidade: 13,7 cm; garantia de 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).	UND	MULTIMIDIA	100	R\$ 46,00	R\$ 4.600,00
5	Estabilizador 500va; Cor Preto; Voltagem de saída: 115V com 4 tomadas 10A; voltagem de entrada é de 115V/220V; Proteção em caso de variações de tensão; Auto diagnóstico de partida; Partida com cruzamento no zero; Microprocessado (tecnologia Flash); Filtro de linha integrado; Alarme sonoro de indicação; Chave liga-desliga embutida e temporizada; Sinalização visual de tensão em 5 níveis; Rede normal; Sobretensão; Subtensão; Análise de rede; Sobrecarga; Proteção contra surtos de tensão; Proteção eletrônica contra sobrecarga; Proteção eletrônica contra sub/sobretensão (desligamento e rearme automático na saída); Fusível externo de proteção (com unidade reserva); Estabilizador produzido conforme as normas NBR 5410 e NBR 14136; Grau de proteção IP 20; Produto novo na caixa; com garantia	UND	TS SHARA	20	R\$ 193,00	R\$ 3.860,00
6	HD EXTERNO PORTÁTIL. CAPACIDADE MÍNIMA 2TB PRETO USB 3.0; cor preto; compatível com os maiores sistemas operacionais; produto novo; garantia de 12 meses.	UND	SEAGATE	10	R\$ 540,00	R\$ 5.400,00
7	HD EXTERNO PORTÁTIL. CAPACIDADE MÍNIMA 4TB PRETO USB 3.0; cor preto; compatível com os maiores sistemas operacionais; produto novo; garantia de 12 meses.	UND	SEAGATE	7	R\$ 890,00	R\$ 6.230,00

p 2

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

8	HD NAS, capacidade 6TB, Fator de forma 3,5 polegadas; Ideal para sistemas SMB NAS em um ambiente 24x7; Taxa de carga de trabalho de até 180 TB/ano; compatível com Sistemas NAS otimizados para RAID; Velocidade do disco (RPM) 5400 RPM; Tecnologia de Gravação CMR; Tamanho da memória cache 256MB; Certificações BSMI, ICES-003/NMB-003, CE, FCC, KC, Maghreb, RCM, UKCA, VCCI, CB-Scheme, TUV, UL; 3 anos de garantia; produto novo; modelo de comparação WD Red Plus	UND	TOSHIBA	6	R\$ 1.890,00	R\$ 11.340,00
9	UAP- AC u7, Hardware Interface de rede (1) Porta GbE RJ45; Interface de gerenciamento Ethernet Método de alimentação PoE; PoE passivo, 48V (Pares 4, 5+; 7, 8 retorno); Fonte de alimentação Switch UniFi PoE; 24V, Pacotes de 5 não vêm com adaptadores PoE.;Consumo máximo de energia 6.5W; Potência máxima de TX; 2.4 GHz; 5 GHz; 6 GHz; Taxa de transferência; 2.4 GHz; 5 GHz; 6 GHz; 300 Mbps; 867 Mbps; Montagem Parede, teto (Incluído) Temperatura operacional ambiente-10 a 70° C (14 a 158° F); Umidade operacional ambiente 5 a 95% sem condensação; Certificações CE, FCC, IC; Software Padrões WiFi 802.11 a/b/g/n/r/k/v/ac Segurança sem fio WEP, WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA/WPA2, TKIP/AES); BSSID Até 8 por rádio; VLAN 802.1Q; QoS avançado Limitação de taxa por usuário; Isolamento de tráfego de convidados Suportado; Economia de energia Suportado; WMM Voz, vídeo, melhor esforço e plano de fundo; Clientes simultâneos 250+ Taxas de dados suportadas (Mbps);	UND	UBIQUITI	30	R\$ 1.500,00	R\$ 45.000,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

10	Controladora, Processador ARM® Quad- core Cortex®-A53 de 1.5 GHz, Memória 3 GB DDR4, Armazenamento interno 16 GB eMMC, Interface de gerência Ethernet Bluetooth, Interface de rede* LAN: 4 Portas RJ-45 GbEs, WAN: 1 Porta RJ-45 de 1/2.5 GbE (*) Uma porta LAN pode ser remapeada como WAN2; Throughput IDS/IPS 1 Gbps; Método de alimentação USB tipo C (5V DC/3A); Faixa de voltagem suportada 100–240V AC; Consumo máximo de energia 6.2W; Tela LCM Display de status de 0.96"; Certificações CE, FCC, IC; Recursos de gateway Desempenho WAN redundante com Failover ou Load Balancing QoS no WiFi com APs UniFi; QoS por aplicação, domínio e país; Identificação por tipo de dispositivo e aplicação; Failover adicional de internet com o UniFi LTE Backup; Relatório de qualidade e falha da internet; Segurança de próxima geração Regras de firewall por aplicação; Detecção de ameaças IPS/IDS baseada em assinatura; Filtro de conteúdo, país, domínio e anúncios; Segmentação de tráfego por VLAN / Sub-rede; Firewall Stateful; Redes avançadas SD-WAN sem licenciamento (Gratuito)* Servidor VPN WireGuard, L2TP e OpenVPN Cliente OpenVPN; VPN Site-to-Site OpenVPN e IPSec; VPN de 1-clique com Teleport e Identity; Roteamento baseado em políticas (PBR) na WAN e VPN; Relay DHCP; Servidor DHCP configurável; Suporte a IPv6	UND	UBIQUITI	10	R\$ 1.480,00	R\$ 14.800,00
11	Ssd 240gb Disco Sólido Interno Cor Preto; Resistente aos choques fortes; Interface de conexão SATA 3.0 (6Gb/s) – compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s), Tamanho de 2.5 "; Performance: até 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação, novo, garantia de 12 meses	UND	HOOPSON	20	R\$ 245,00	R\$ 4.900,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

12	Ssd 512gb Disco Sólido Interno Cor Preto; Resistente aos choques fortes; Interface de conexão SATA 3.0 (6Gb/s) – compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s), Tamanho de 2.5 "; Performance: até 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação, novo, garantia de 12 meses	UND	GOLDENFIR	20	R\$ 360,00	R\$ 7.200,00
13	Placa De Vídeo Ddr3 Gaming ;Tamanho da memória 4 GB; Interface PCI - Express 2.0; Interface de memória 128bit; Full HD;Compatível com DirectX e OpenGL; Possui conexão HDMI, VGA, DVI, cooler, dissipador de calor, produto novo, garantia de 1 ano.	UND	GEFORCE	6	R\$ 335,00	R\$ 2.010,00
14	Adaptador Wireless Usb Antena Externa rede Wi -fi com maior alcance de sinal; De fácil instalação, placas de velocidades inferiores a 300 Mbps; Alto ganho antena externa de 3,5 dBi; Instalação simples; Antena removível; Chipset: Realtek RTL8192EU; 2 antenas, 1 antena externa de 3.5 dBi e 1 antena interna de 1 dBi; Padrões: IEEE 802.11b/g/n; Modo do rádio MiMo; Frequência de operação 2.4 GHz; Largura de banda 20, 40 MHz; Potência máxima: (EIRP) 20 dBm (100 mw); LED indica status de operação; Compatibilidade: Windows XP/Vista/7/8/8.1/10; Conexão USB 2.0, produto novo com garantia de 1 ano.	UND	BWX	20	R\$ 102,00	R\$ 2.040,00
15	Nobreak Senoidal Universal 2200va Biv/biv Preto; Voltagem de entrada 220V; voltagem de saída 115V/220V; interactiva; Com porta USB; Voltagem bivolt; Tem 8 tomadas; Tem 2.3 horas de autonomia estimada; faixa de voltagem de entrada é de 115V: 91V - 143V (CA) 220V: 174V - 272V (CA).; Media de peso: 25.21 kg; Autonomia máxima da bateria 138 m; Com botão de ligar/desligar; 4 baterias internas de 12V 7Ah; produto novo; garantia de 12 meses	UND	TS SHARA	12	R\$ 2.857,00	R\$ 34.284,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

16	Cabo utp cat6 Aplicação Redes; Cor: Preto; Impedância: 100±15% Ohms; PVC Retardante a Chama; Condutor Cobre; Diâmetro 6mm; Resistência Elétrica CC Máxima do Condutor de 20°C: 93,8 Ohms/km; Capacitância Mútua 1kHz Máximo: 56pF/m; Desequilíbrio Capacitivo Par x Terra 1kHz Máximo: 3,3pF/m; Impedância Característica: 100±15% Ohms; Atraso de Propagação Máximo: 545ns/100m @ 10MHz; Velocidade de Propagação Nominal 68%; Normas Aplicáveis ANSI/TIA-568-C.2 Category 6, NBR 14703, NBR 14705, ISO/IEC 11801 e IEC 60332; Condutor Fio sólido de cobre eletrolítico nú, recozido, com diâmetro nominal de 24/23AWG; Isolamento: Polietileno de alta densidade com diâmetro nominal 1.0mm; Resistência de Isolamento 10000mOhms.km; Quantidade de Pares: 4 Pares, 24/23 AWG ; Par Os condutores isolados são reunidos dois a dois, formando o par. Os passos de torcimento devem ser adequados, de modo a atender os níveis de diafonia previstos e minimizar o deslocamento relativo entre si; Núcleo: Os pares são reunidos com passo adequado, formando o núcleo do cabo. É utilizado um elemento central em material termoplástico para separação dos 4 pares binados.	UND	FURUKAWA	4	R\$ 839,00	R\$ 3.356,00
17	Plug Rj45 Passagem Cat6e; Possui 8 pinos; Modelo simples alta Crimpar, qualidade, novo.	UND	EXBOM	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00
18	Cartão de memória micro SD 128 GB, com resolução máxima de vídeo full hd. Velocidade de leitura de 100 mb/s e de gravação 10 mb/s. O produto deverá incluir adaptador SD.	UND	SANDISK	7	R\$ 99,00	R\$ 693,00
Cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos						R\$ 154.985,50

Item	Descrição	Unid	Marca	Quant	Vi. Unit.	Vi. Total
------	-----------	------	-------	-------	-----------	-----------

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

1	Ring light com tripe de chao: totalmente portátil, leve, prático e fácil de desmontar 3 cores de luz para escolher (quente, fria e branca) 3 cores de luz para escolher (quente, fria e branca) 10 ajustes dos níveis de brilho- conexão usb- possui tripé ajustável: (altura máx + /- 110cm / altura mín + /- 40cm - somente o tripé montado) - 120 luzes led: mais iluminação para suas fotos- suporte ajustável para smartphone com alça emborrachada- luz ajustável: 360º de rotação- controles integrados: liga/desliga, ajusta o brilho e tipo de iluminação- potência: 11w- eficiência luminosa: 40-lm/w - diâmetro do ring light: 26cm- comprimento do cabo: 2m- tensão de entrada: 5v/1.6a- material: aço carbono, plástico abs e liga de alumínio- dimensões: (lxaxc) 7,5 x 41,5 x 35cm- peso: 1200g- garantia: 1 ano contra defeitos de fabricação- conteúdo da embalagem: ring light com cabo e controle, tripé ajustável, haste com suporte para smartphone, ajustador de inclinação e manual do usuário.	UND	HOOPSON	10	R\$ 99,00	R\$ 990,00
2	Tripé 1,80 metros profissional fotográfico com suporte celular smartphone vídeos- tripé telescópico profissional black até 1,80 metros; - fabricado em alumínio preto; - universal (pode ser usado por qualquer câmera); - suporte para auxiliar na mudança de posição; - gancho para prender bolsa com acessórios; - manivela para mudança de altura média; - travas para fixação da posição; - suporte de câmera destacável para agilidade em fotos sem o tripé ou mudança de acessórios; - anel central rosqueado (fixa os pés do tripé impedindo que o mesmo se desmonte acidentalmente); - pés em borracha e ajuste de terreno para melhor estabilidade; - alavanca de ajuste de altura milimétrica; - gatilho de saque rápido tripé telescópico em alumínio, com comprimento fechado de 60 cm e altura máxima de 1,80 metros; - rotação	UND	VIX LED	5	R\$ 175,90	R\$ 879,50

p 7

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

	horizontal 3600; - rotação vertical 180°;- base da câmera pode ficar na posição horizontal ou vertical com 90° de regulagem para este fim. - suporta peso de equipamento até 3kg (com segurança); - nível d'água para correção de terreno; - pernas com ajuste telescópico com travas em 2 estágios; - bolsa de transporte com alça; suporte adaptador para colocar o celular ideal para uso com mini tripé, bastão de selfie ou qualquer tripé com sistema de rosca 1/4. Compatível com aparelhos de até 8,5 cm de largura. Faixa do grampo: 55-85mm.					
3	Relógio cronômetro temporizador contagem com temperatura e alarme 48x18cm para competições e para esportes temporizados leds extremamente brilhantes Ótima visibilidade durante o dia e a noite com design super fino, 5cm de espessura baixo consumo de energia uso interno ou Externo moldura de plástico muito resistente na cor preta. Peso leve 300g, uso bivolt 110/220v.	UND	LELONG	5	R\$ 183,10	R\$ 915,50
Dois mil e setecentos e oitenta e cinco reais						R\$ 2.785,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 10.367.025/0001-81

Contrato de Fornecimento Nº 010/2026FOR-FMS Licitação/Credenciamento nº 008/2025 -Processo Administrativo nº 121/2025.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE FARMÁCIAS E/OU DROGARIAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES DESTINADOS A PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, GRAVE OU DE URGÊNCIA E AINDA POR ORDEM JUDICIAL, DOS QUAIS NÃO POSSUA EM ESTOQUE NA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.

Contratado: SAULO DE TARSO MACEDO VIANA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 08.733.984/0001-21, com sede na Rua Barnabé Gaspar, 67, Centro, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000.

Valor global: R\$ 50.359,95 (cinquenta mil, trezentos e cinquenta e nove reais e novecentos e cinco centavos).

Embasamento Legal: Art. 79 da Lei n.º 14.133 de 2021.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2158 – Manutenção e Desenv. das Ações do Fundo Munic. de Saúde.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32 – Material de Distribuição Gratuita.

FONTE: 1500

Período de Vigência: 08/01/2026 a 30/06/2026.

Selma Vieria de Souza

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2025PS-FMS
Ref. Licitação/Credenciamento nº 001/2025 -Processo Administrativo nº 016/2025.

*“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
013/2025PS-FMS, DECORRENTE DO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2025”*

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato se encontra em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 013/2025PS-FMS, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 14/02/2025, com vencimento em 14/02/2026;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato de nº 013/2025PS-FMS, firmado em 14/02/2025, com a Empresa **E. P. SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.863.359/0001, estabelecida à Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, sala 104, nº 242, Centro, Itaberaba/Ba, CEP: 46.880-000**, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS DEMADAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SEDE E ZONA RURAL, PLANTÕES NO HOSPITAL MUNICIPAL JONIVAL LUCAS E CONSULTAS COM MÉDICOS ESPECIALISTAS JUNTO AO CAPS- CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E O CENTRO DE SAÚDE JOSÉ SAMPAIO, NESTE MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SOUTO SOARES/BA, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo do quantitativo do Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2025PS-FMS decorrente do Credenciamento nº 001/2025 -Processo Administrativo nº 016/2025.

1.1 – A Justificativa para o presente termo aditivo, decorre da necessidade do aumento do quantitativo dos serviços consistentes no Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2025PS-FMS, no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) o que equivale a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, com fundamento no art. 124, inciso I, “b” da Lei nº 14.133/2021.

1.2 – Fica alterado o valor do contrato original de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), passando para o valor total para R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 124, inciso I, “b” da Lei nº 14.133/2021

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - Unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;
- b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Souto Soares/BA, 09 de Janeiro de 2026.

SELMA VIEIRA DE SOUZA
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

E. P. SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ sob o N°04.863.359/0001-43
CONTRATADO

Testemunhas:

1: _____
RG Nº.

2: _____
RG Nº.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2025PS-FMS
Licitação/Credenciamento nº 005/2025 -Processo Administrativo nº 052/2025.**

*“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
033/2025PS-FMS, DECORRENTE DO
CREDENCIAMENTO Nº 005/2025”*

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato se encontra em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 033/2025PS-FMS, que ora é aditivo;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 26/03/2025, com vencimento em 26/03/2026;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato de nº 033/2025PS-FMS, firmado em 14/02/2025, com a Empresa **SAMPAIO DIAGNOSTICO LTDA, CNPJ: 54.344.541/0001-66, Rua Idalina Pinto, nº 87, Centro, Souto Soares/Ba, CEP: 46.990-000**, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS, CONSULTAS COM MÉDICOS ESPECIALISTAS E EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo do quantitativo do Contrato de Prestação de Serviços nº 033/2025PS-FMS decorrente do Credenciamento nº 005/2025 -Processo Administrativo nº 052/2025.

1.1 – A Justificativa para o presente termo aditivo, decorre da necessidade do aumento do quantitativo dos serviços consistentes no Contrato de Prestação de Serviços nº 033/2025PS-FMS, no valor **R\$ 44.542,50 (quarenta e quatro mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)** o que equivale a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, com fundamento no art. 124, inciso I, “b” da Lei nº 14.133/2021.

1.2 – Fica alterado o valor do contrato original de R\$ 178.170,00 (cento e setenta e oito mil, cento e setenta reais), passando para o valor total de **R\$ 222.712,50 (duzentos e vinte e dois mil setecentos e doze reais e cinquenta centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 124, inciso I, “b” da Lei nº 14.133/2021

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - Unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;
- b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Souto Soares/BA, 09 de Janeiro de 2026.

SELMA VIEIRA DE SOUZA
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

SAMPAIO DIAGNOSTICO LTDA,
CNPJ: 54.344.541/0001-66
CONTRATADO

Testemunhas:

1: _____
RG Nº.

2: _____
RG Nº.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 005/2026

Pregão Eletrônico nº 002/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES (SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO)**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE SUAS SECRETARIAS.**FORNECEDOR:** SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA – CNPJ: 51.659.136/0001-49, situado na Rua José Deeke, 197, Sala 01, Blumenau/SC, CEP: 89031-400. Neste ato representada pelo(a) socio(a) a Srª VIVIANE LOPES FRAGA, portadora do RG nº 6093036967, expedida pela SJS/RS e CPF nº 890.525.440-34**valor global** R\$ 61.332,32 (sessenta e um mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos) referente ao lote 05**VALIDADE:** De 12 (doze), meses, ou seja 12/02/2026 a 12/02/2027

Item	Descrição	Unid	Marca	Quant	VI. Unit.	VI. Total
1	Bebedouro de bancada, Temperatura de operação Natural e gelada; Painel de controle; Bandeja removível; potência mínima 70W; capacidade para garrafão de 10 e 20 litros; 2 Torneiras; voltagem 220 volts; Consumo 0,07 kWh; Dimensões aproximadas do produto: Altura 41 cm, Largura 28,2 cm e Profundidade 33,5 cm; cor branco; garantia de 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).	UND	AGRATTO	20	R\$ 408,77	R\$ 8.175,40
2	Bebedouro de bancada, Temperatura de operação Natural e gelada; Painel de controle; Bandeja removível; potência mínima 70W; capacidade para garrafão de 10 e 20 litros; 2 Torneiras; voltagem 110 volts; Consumo 0,07 kWh; Dimensões aproximadas do produto: Altura 41 cm, Largura 28,2 cm e Profundidade 33,5 cm; cor branco; garantia de 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).	UND	AGRATTO	4	R\$ 408,77	R\$ 1.635,08
3	Bebedouro elétrico de coluna garrafão; Temperatura de operação Natural e gelada; Capacidade do reservatório 1,8 litros; capacidade para garrafão de 10 e 20 litros; voltagem 220 volts; Consumo 11,88 kWh/mês; Bandeja removível; 2 Torneiras; Dimensões aproximadas do produto: Altura 100,7 cm, Largura 31,8 cm e Profundidade 32,1 cm; cor branco; garantia de 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).	UND	LIBELL	50	R\$ 772,88	R\$ 38.644,00

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

4	Bebedouro elétrico de coluna garrafão; Temperatura de operação Natural e gelada; Capacidade do reservatório 1,8 litros; capacidade para garrafão de 10 e 20 litros; voltagem 110 volts; Consumo 11,88 kWh/mês; Bandeja removível; 2 Torneiras; Dimensões aproximadas do produto: Altura 100,7 cm, Largura 31,8 cm e Profundidade 32,1 cm; cor branco; garantia de 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).	UND	LIBELL	4	R\$ 772,88	R\$ 3.091,52
5	Purificador de água, bivolt, fixação na parede, com função de eliminação de odores e sabores, água natural e gelada. Voltagem 220 volts, o produto deverá vir com o kit de instalação. Dimensões aproximadas do produto: 41 cm de altura, 31 cm de largura e 36 cm de profundidade.	UND	LIBELL	12	R\$ 424,11	R\$ 5.089,32
6	Porta copos dispenser automático, retirada de 1 copo por vez. Copos de 100 a 200 ml. Vindo incluso buchas e parafusos para fixação, tendo cor predominantemente branca.	UND	NOBRE	100	R\$ 46,97	R\$ 4.697,00
Sessenta e um mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos						R\$ 61.332,32

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaoopl@soutosoares.ba.gov.br

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 063/2025

Processo Licitatório Nº 193/2025

Pregão Eletrônico Nº 032/2025

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2025, FIRMADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES E A
EMPRESA **UTEP SOLUCOES LTDA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.922.554/0001-98 com sede à Av. José Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. LUCAS TADEU DE OLIVEIRA, Brasileiro, casado, inscrito no CPF - 827.249.625-91 Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 05.031.223.179 e portador do RG. Nº 997357410/SSP-BA, residente e domiciliado na Travessa D. Otto Alencar, 76, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000, nos Termos da Lei n.14.133/2021 e das demais normas legais aplicáveis RESCISÃO UNILATERAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2025 celebrada com a empresa **UTEP SOLUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.102.509/0001-74, sediada na RUA DOUTOR GERINO DE SOUZA FILHO, 1815, ITINGA, LAURO DE FREITAS-BA, CEP: 42.738-200.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento: a RESCISÃO UNILATERAL TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2025, firmada entre o Município de Souto Soares/BA, através do Prefeito Municipal e a pessoa jurídica **UTEP SOLUCOES LTDA**, oriunda do Pregão Eletrônico nº 032/2025, Processo Licitatório nº 193/2025, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A rescisão contratual em questão tem como base legal na Lei 14.133/2021 e dos Arts. 19 e 29, I e III, do Decreto Federal nº 11.462/2023, bem como o Decreto Municipal nº 058/2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 Fica rescindida A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 063/2025, em virtude do descumprimento, onde há manifestação da autoridade competente do órgão gestor, datado de 13/02/2026, bem como manifestação da Assessoria Jurídica, a partir da data de assinatura deste termo de cancelamento, passando a ter eficácia após a publicação. O cancelamento não implica anulação dos atos anteriormente praticados na vigência da referida Ata de Registro de Preços.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaopl@soutosoares.ba.gov.br

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente instrumento será divulgado no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133.

Souto Soares/BA, 19 de fevereiro de 2026.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal